

Nome	Categoria	Data da autorização	Data da ratificação	Efeitos
Márcia Alexandra Cruz Amaral	Enfermeiro	29-4-2004	3-11-2004	15-6-2004
Sónia Alexandra Claro Casado	Enfermeiro	29-4-2004	3-11-2004	8-6-2004
Carla Marisa Morais Camilo	Enfermeiro	29-3-2004	3-11-2004	26-4-2004

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 1767/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal executivo, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com o seguinte trabalhador:

Nome	Categoria	Data da autorização	Data da ratificação	Efeitos
Cláudia Patrícia de Sá Carvalho	Técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia	6-5-2004	30-11-2004	12-5-2004

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 1768/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do vogal executivo do conselho de administração, foram autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos

termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com os seguintes auxiliares de acção médica:

Nome	Data da autorização	Data da ratificação	Efeitos
Bruno Emanuel Lopes Castro	14-4-2004	12-1-2005	1-5-2004
Fernanda Cecília Pereira Marque Taveira	19-5-2004	5-1-2005	13-7-2004
Joel Miguel Ferreira Pinho	22-4-2004	5-1-2005	5-7-2004
Maria Paula Gomes Marques Santos	19-5-2004	5-1-2005	13-7-2004
Marta Cristina Moura Tavares Cleto	19-5-2004	5-1-2005	13-7-2004
Sérgio António Macedo Pereira	14-4-2004	12-1-2005	1-5-2004
Vera Lúcia Amaral Semblano Mendes Rodrigues	19-5-2004	5-1-2005	13-7-2004

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 1769/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração, foram autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos

termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com os seguintes auxiliares de acção médica:

Nome	Data da autorização	Data da ratificação	Efeitos
Alda Maria Oliveira Lopes	1-9-2004	5-1-2005	1-9-2004
Cláudia Fernanda Moreira Pinto Martins	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Cristiana Antónia Ferreira Rocha	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Diana Marlene Cardoso Rodrigues	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Elvira Mariana Maio Teixeira	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Fábio Laurindo Ramos Silva	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Hélder Renato Rocha Seabra	19-5-2004	5-1-2005	2-9-2004
Liliana Patrícia Pereira Dias	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Maria Conceição Silva	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Otilia Soledade Dias Pimentel Ribeiro	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Raquel Alexandra Costa Ramos	19-5-2004	5-1-2005	1-9-2004
Sónia Andreia Pontes Gomes	19-5-2004	5-1-2005	1-97-2004

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 1770/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração, foram autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos

termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com os seguintes auxiliares de apoio e vigilância: